EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 239/2026/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2026/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **82.939.448/0001-30**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 133, Centro, Ibicaré/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Roberto Sergio Besen**, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Dispensa de Licitação, referente à contratação direta, sem disputa eletrônica, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 024/2023, vinculada ao Processo de Licitação nº 239/2026/PMI. Após pesquisa de preços com três orçamentos, foi selecionada pelo critério de menor preço global a empresa RODAPINEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ nº 81.310.989/0001-31.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/db7a53c6-9a9c-4b13-bbf3-459992fccb1d

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos e a prestação de mão de obra para instalação de poste de entrada de energia elétrica trifásica e adequação da rede elétrica interna, conforme o padrão exigido pela CELESC, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

1.2. O objeto será executado em etapa única e inclui o fornecimento integral dos materiais, a instalação e a adequação da rede, conforme as especificações do Termo de Referência e a relação de itens deste ato.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação direta está instruída no Processo Licitatório nº 239/2026/PMI, com Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa do preço, razão da escolha do contratado, comprovação de habilitação, parecer contábil e autorização da autoridade competente. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme enquadramento adotado no processo, observado o art. 72 da mesma Lei e a regulamentação municipal aplicável.

2.2. A contratação será realizada diretamente, por dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, conforme justificativa constante dos autos. A pesquisa de preços foi realizada junto a três fornecedores, e a empresa selecionada apresentou o menor preço global entre as propostas analisadas, atendendo às especificações do Termo de Referência e aos requisitos de habilitação.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A empresa RODAPINEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP foi escolhida por apresentar o menor preço global entre os três orçamentos obtidos, no valor de R$ 6.300,00, e por atender às especificações do Termo de Referência. A razão da escolha e a análise comparativa das propostas encontram-se nos documentos que instruem o processo.

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

4.1. Razão social: RODAPINEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP. CNPJ: 81.310.989/0001-31. Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, nº 171, Centro, Ibicaré/SC, CEP 89640-000.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. A pesquisa de preços foi realizada junto a três fornecedores. Após a comparação dos orçamentos, foi selecionada a proposta global de R$ 6.300,00, de menor preço entre as propostas analisadas e compatível com o objeto e as especificações da contratação, conforme formulário de pesquisa e justificativa de preço constantes dos autos.

6. DA ESPECIFICAÇÃO E DOS VALORES

6.1. O valor total autorizado é de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), distribuído entre materiais, no total de R$ 5.950,00, e serviço de instalação, no total de R$ 350,00, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Kit postinho de medição CELESC trifásico 70 A	Unidade	1	R$ 4.354,00	R$ 4.354,00
02	Cabo de cobre flexível, isolação EPR 0,6/1 kV, 4 x 16 mm²	Metro	30	R$ 16,50	R$ 495,00
03	Conector tipo piercing 16 mm	Unidade	20	R$ 31,00	R$ 620,00
04	Disjuntor trifásico 70 A	Unidade	1	R$ 205,00	R$ 205,00
05	Kit armação simples 1 x 1, 1/8, com gancho olhal	Unidade	4	R$ 60,00	R$ 240,00
06	Alça preformada 16 mm	Unidade	6	R$ 6,00	R$ 36,00
07	Mão de obra para instalação elétrica do poste de entrada de energia e adequação da rede interna conforme padrão CELESC	Serviço	1	R$ 350,00	R$ 350,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.300,00**

7. DO PRAZO DE ENTREGA, DA EXECUÇÃO E DO LOCAL

7.1. O fornecimento integral dos materiais e a conclusão dos serviços deverão ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço. A execução será realizada em etapa única no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ibicaré, situado na Rua Miguel Alfredo Deves, nº 385, Centro, Ibicaré/SC.

7.2. Os materiais deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e corresponder às especificações contratadas. A instalação deverá ser executada por profissionais qualificados, observadas as normas de segurança aplicáveis e os padrões técnicos exigidos pela CELESC. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência dos materiais, a conclusão do serviço e o ateste do fiscal responsável. A contratada deverá corrigir, sem custo adicional, falhas ou irregularidades atribuíveis ao fornecimento ou à execução.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de documento fiscal emitido em nome do Município de Ibicaré, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.448/0001-30, devidamente conferido e atestado pelo servidor responsável. O pagamento observará a liquidação da despesa e as demais condições previstas no Termo de Referência.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão à conta da dotação indicada no Parecer Contábil nº 578/2026: Órgão/Unidade 06002 – Divisão de Transporte; ação 2056 – Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário; fonte 1501.0000.0000 – Outros Recursos Não Vinculados; elemento 33903024 – Material para Manutenção de Bens Imóveis, no valor de R$ 5.950,00, e elemento 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, no valor de R$ 350,00.

10. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução ficará a cargo de CLAUDEMIR MENIN, indicado no Termo de Referência. A gestão será exercida por MARCELI CAMILA JUNG, designada por portaria específica, cabendo aos responsáveis acompanhar a execução, registrar ocorrências, verificar o cumprimento das obrigações e atestar o recebimento do objeto, conforme suas atribuições legais e regulamentares.

11. DA FORMALIZAÇÃO E DA PUBLICIDADE

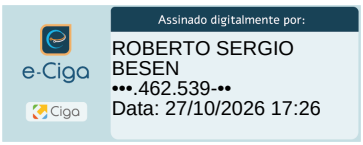
11.1. Conforme definido no Termo de Referência, a contratação será formalizada por nota de empenho, Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, em substituição ao instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e da justificativa constante do processo. O ato de autorização da contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

12. DO DESPACHO FINAL

12.1. Em conformidade com as justificativas e fundamentações constantes do processo, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa RODAPINEM MATERIAIS DE

CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 81.310.989/0001-31, pelo valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para fornecimento dos materiais e execução dos serviços descritos neste edital, observadas as condições do Termo de Referência e dos demais documentos do Processo de Licitação nº 239/2026/PMI.

Ibicaré/SC, 27 de outubro de 2026.



Roberto Sérgio Besen
Prefeito Municipal
Município de Ibicaré

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

Edson Luiz Mooshammer
Consultor Jurídico
OAB/SC: 49.376